



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO
TRABALHO DE MACEIÓ**

- ANO 2016 -

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às 14h, compareceu em Visita Correicional Ordinária à 3ª Vara do Trabalho de Maceió, em conformidade com o disposto na Consolidação das Leis do Trabalho e no Regimento Interno deste Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente, no exercício da função de Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, **Dr. PEDRO INÁCIO DA SILVA**, acompanhado pelo Secretário da Corregedoria, pelo Assistente Especializado, pelo Assistente Chefe do Setor de Estatística e pelo Auxiliar do Setor de Estatística, respectivamente, Auricélio Ferreira Leite, Antonio Idalino dos Santos, José Humberto Cunha Vassalo e José Sóstenes Nascimento de Lima, tendo sido recepcionados pelo Dr. Edson Françoso, Juiz Titular, pela Dra. Sara Vicente da Silva, Juíza Substituta, pelo Dr. Helder Monteiro Bitto, Diretor de Secretaria Substituto, e pelos demais servidores. O Edital de Correição Ordinária divulgado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, em 28 de novembro de 2016, na página 5 e afixado no átrio da Vara tornou pública a Correição Ordinária. O Corregedor iniciou a Sessão Solene de Correição cumprimentando a todos e dizendo da sua satisfação em voltar à unidade jurisdicional, informando ser provavelmente a última correição que irá fazer, uma vez que a Desembargadora Vanda Lustosa foi empossada na função de Corregedora. Em seguida, concedeu a palavra ao Secretário da Corregedoria para apresentação do relatório dos trabalhos correicionais, o qual, de forma sucinta, teceu considerações sobre a metodologia empregada e a sua finalidade, que sintetizou como sendo a busca da identificação de problemas porventura existentes, seja no fluxo, seja no lançamento das



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 2

informações, além da discussão e compartilhamento de ideias e soluções para uma melhor gestão. Durante a apresentação foi comentada a discordância acerca da metodologia empregada pelo e-Gestão para computar os dados de pauta, uma vez que esta trabalha com a média, gerando dados por vezes defasados, mormente no que se relaciona com a pauta, que é mais dinâmica, razão por que discutiu-se a necessidade de ser considerada também as pautas na data da visita, a fim de analisar a situação mais recente, tendo sido observado que as audiências estão sendo designadas, atualmente, para o período de final de janeiro e início de fevereiro, devendo ser ressaltada a suspensão das audiências no período de recesso e do curso de formação continuada dos juízes, em janeiro, período em que não há marcação de pautas. O Dr. Edson Françoso, Juiz Titular, discorreu sobre o trabalho que realizou de enxugamento das pautas. Comentou que a agilização da pauta só é possível se houver dias disponíveis para a marcação de audiências. Lembrou que chegou a manusear processos com 5 audiências de instrução marcadas, o que considerou desnecessário, arrematando que, nesse caso, o menos muitas vezes é mais. A Dra. Sara Vicente comentou ter trabalhado em vários processos da Vara paralisados há quase um ano. Falou que a pauta, quando próxima, facilita tudo, e quando esta se encontra enxuta é muito propícia para, por exemplo, a realização de acordos. O Corregedor comentou que, para dar melhor vazão ao fluxo da fase de conhecimento, está aprimorando a questão das perícias, estudando a lavratura de convênio com a Sociedade Brasileira de Medicina do Trabalho, que conta com cerca de 40 médicos associados em Alagoas, cuja operacionalização se dará mediante a utilização de um programa para o agendamento eletrônico desse tipo de perícia. Acrescentou que tentará disponibilizar um banco de dados também em relação às perícias ambientais.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 3

Prosseguindo a sessão, constatou-se que o Índice de Processos Julgados - IPJ da Unidade atingiu 125,6%, o melhor ranking da Região, cuja média geral está em 107,4%. O congestionamento da pauta mostra-se em 15%, menor que a média alcançada pelas unidades sediadas no interior do estado, bem como a média alcançada pelas Varas sediadas na capital e por conseguinte da Região, o que foi bastante elogiado. O percentual de sentenças líquidas, situou-se em 73,8%, índice superior à média do Regional que é de 68,2%. O Juiz Titular fez questão de registrar elogios ao Servidor José Ailton Patriota, responsável pelos cálculos, dizendo que é um dos melhores calculistas da Região, se não o melhor, sendo um dos responsáveis pelo excelente índice de sentenças líquidas. A Taxa de Congestionamento da fase de execução apresentou-se em 43%, enquanto que a da Região é de 48%. Em contrapartida a Taxa de Conciliação da unidade está em 40,4%, abaixo portanto dos 45% preconizados pelo CSJT como meta nacional de conciliação. Quanto aos prazos de Secretaria, excetuado o de cálculos, que se encontra em 14 dias, considerado muito bom, todos os demais estão satisfatoriamente abaixo dos 10 dias. Explicou o Secretário da Corregedoria que os Prazos de Secretaria foram calculados apenas com relação aos processos eletrônicos, tendo em vista a perspectiva de digitalização desses autos em um futuro próximo. O Índice de Execução de 105,5% mostrou-se superior à média da Região, que está em 91,5%. A Taxa de Congestionamento apontou o percentual de 84%, contra 83% da Região. O Corregedor mostrou-se muito satisfeito com os índices levantados, os quais demonstram uma evolução muito positiva no andamento da Vara. O Juiz Titular disse que pensa em adotar algumas providências, agora, no final do ano, inclusive com a disponibilização de um assistente de juiz para ajudar na secretaria no afã de diminuir o resíduo da execução. O Corregedor falou que



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 4

seu projeto para 2016 era a digitalização dos processos físicos, mediante a contratação de uma empresa terceirizada, no entanto, as restrições orçamentárias fizeram com que esse plano fosse abortado. O Secretário da Corregedoria teceu considerações acerca do cumprimento das metas estabelecidas pelo Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, conforme o disposto na resolução 145/2014, do CSJT, tendo se verificado que a Vara teve o escore de 38 pontos, já acima dos 34 pontos mínimos desejáveis. **1. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL.** A 3ª Vara do Trabalho de Maceió registrou, **no período de 1º.11. 2015 a 31.10.2016**, a seguinte movimentação processual:

Item	AÇÕES RECEBIDAS, RESOLVIDAS E PENDENTES	Quantidade
1	Processos recebidos	1.778
	Processos Físicos	7
	PJe-JT	1.771
2	Processos resolvidos	2.264
	Processos Físicos	23
	PJe-JT	2.241
3	Processos pendentes de julgamento	395
	Processos Físicos	8
	PJe-JT	387
EXECUÇÕES		
4	Execuções iniciadas	806
	Processos Físicos	170
	PJe-JT	636
5	Execuções encerradas	333
	Processos Físicos	264
	PJe-JT	69
6	Execuções fiscais pendentes	22
7	Execuções em trâmite	3.053
8	Execuções suspensas	999
9	Execuções previdenciárias	329
10	Total de execuções (soma dos itens 7, 8 e 9)	4.381
CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM RECEBIDAS		
11	Cartas precatórias e Cartas de ordem recebidas	113
12	Cartas precatórias e Cartas de Ordem devolvidas	109
13	Cartas precatórias e Cartas de Ordem pendentes de cumprimento	38



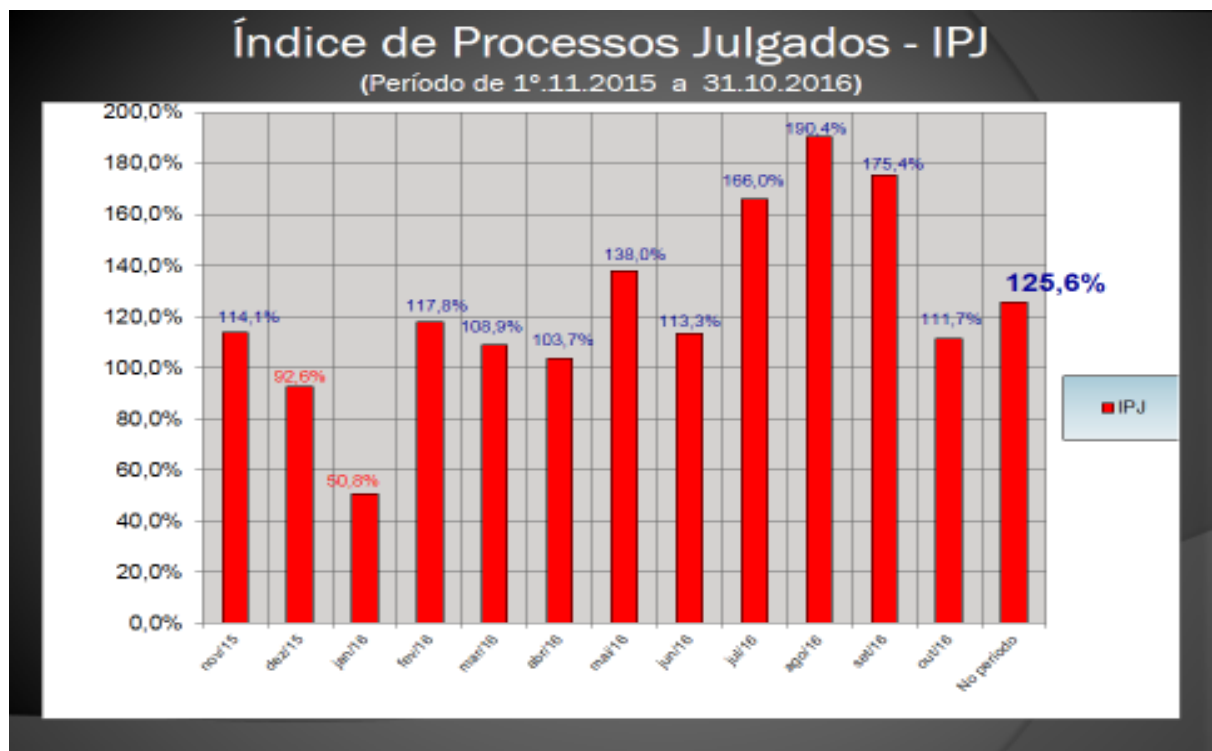
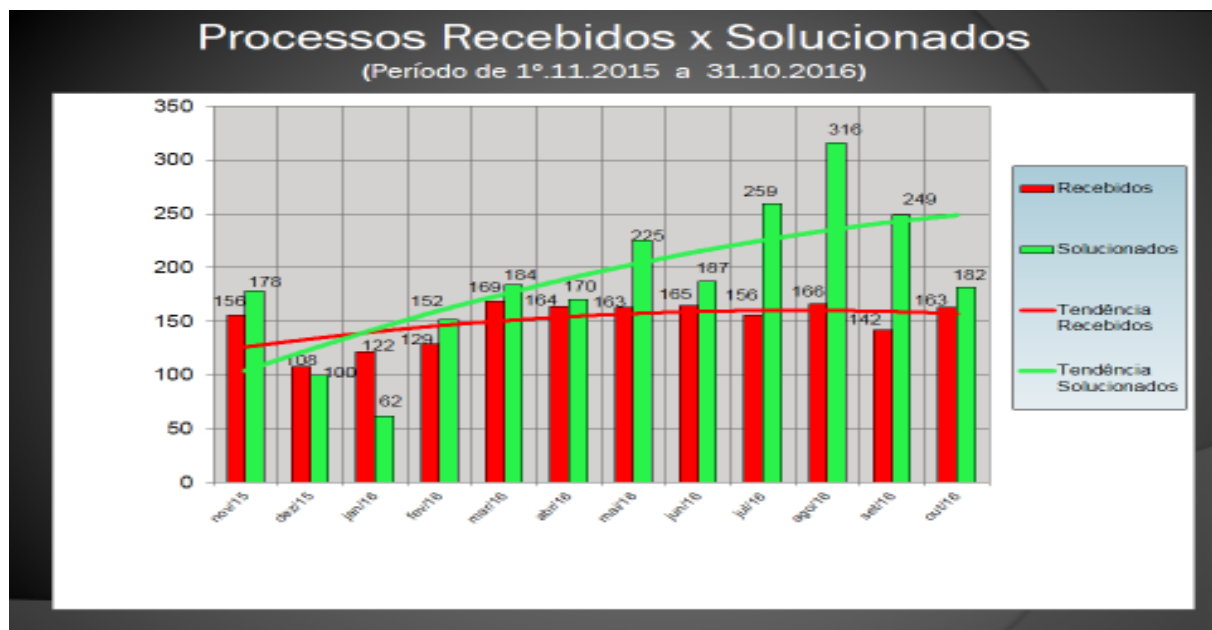
**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 5

CARTAS PRECATÓRIAS EXPEDIDAS		
14	Cartas precatórias expedidas	85
15	Cartas precatórias devolvidas pela Vara deprecada	20
16	Cartas precatórias pendentes de devolução	65

2. PRODUÇÃO NA FASE DE CONHECIMENTO.



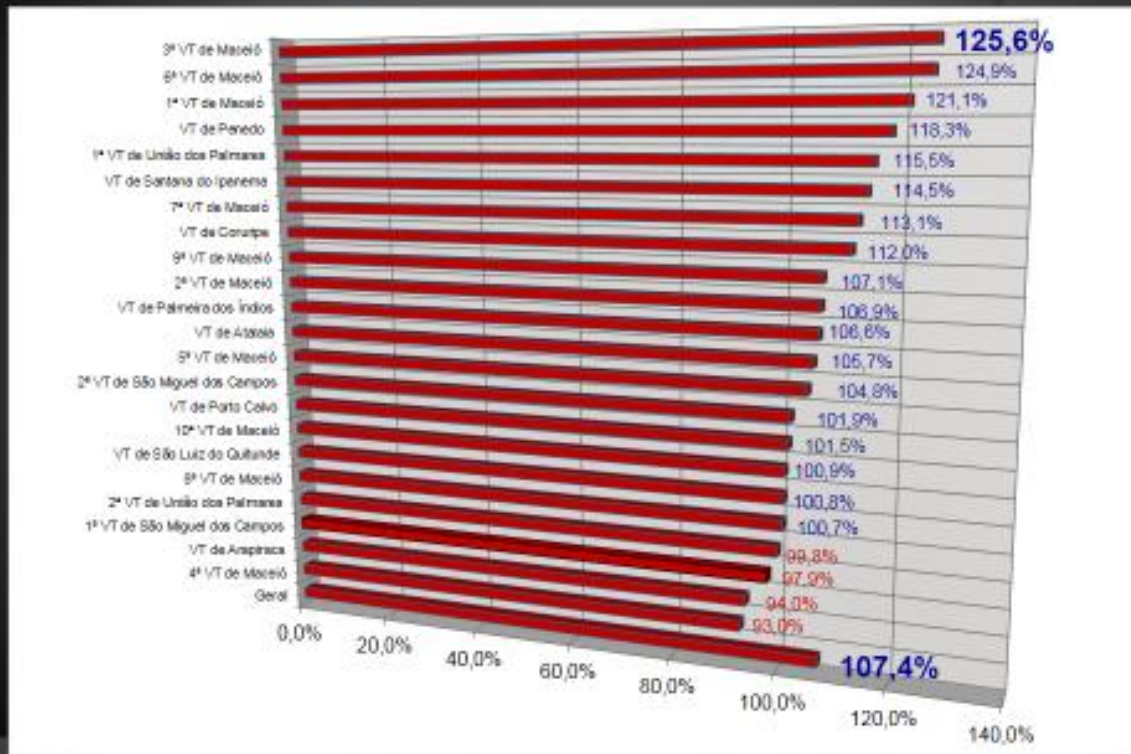


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

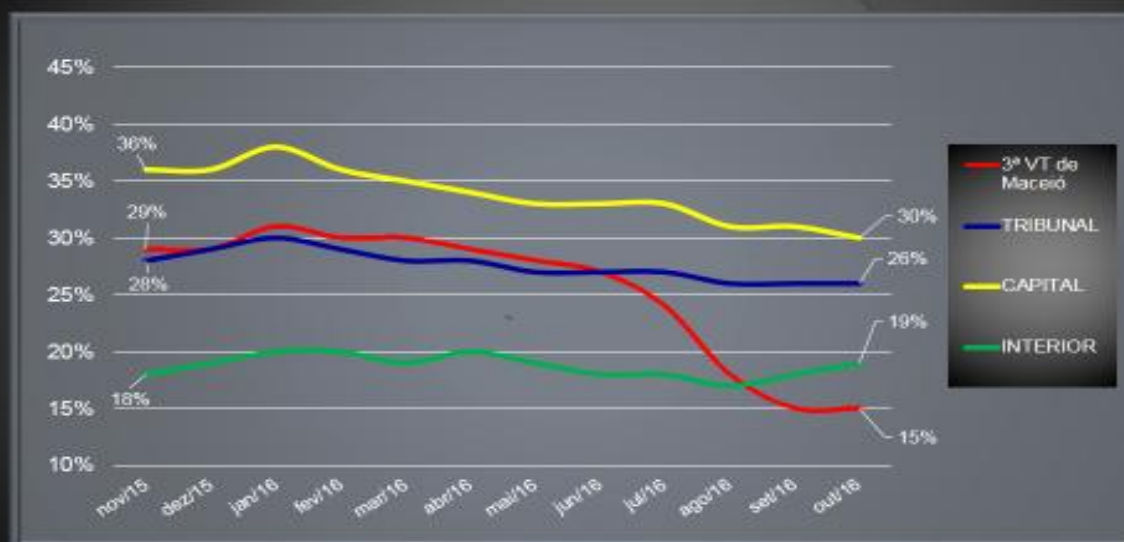
Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 6

Ranking do Índice de Processos Julgados - IPJ
(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)



Congestionamento da Pauta
(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)



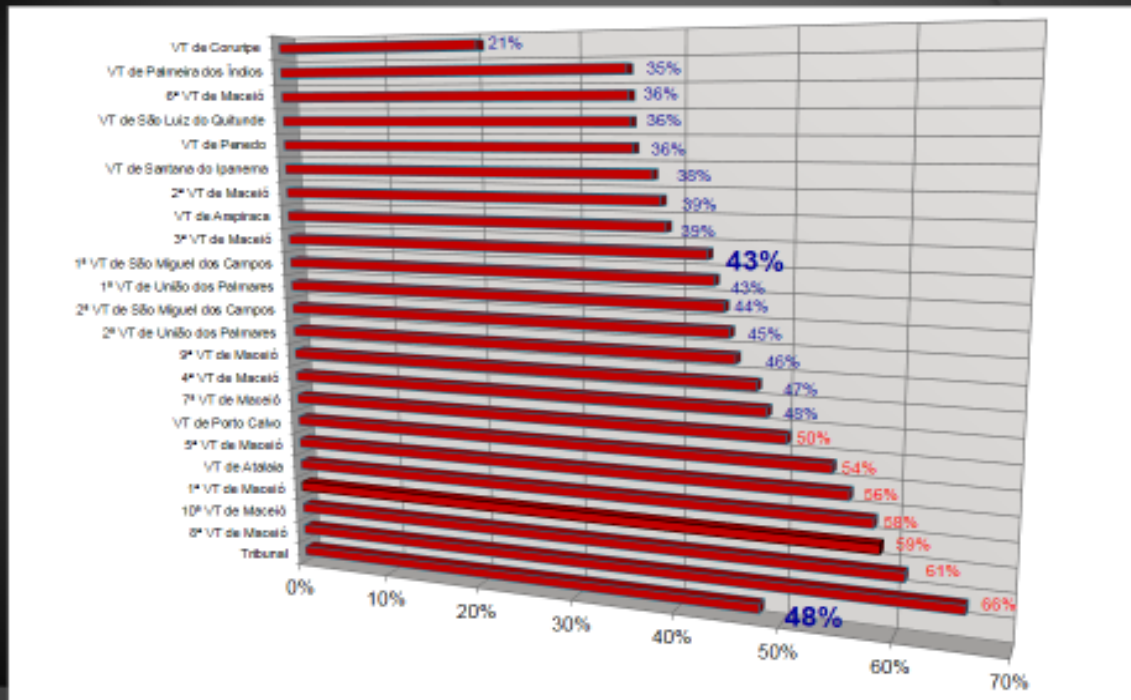


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

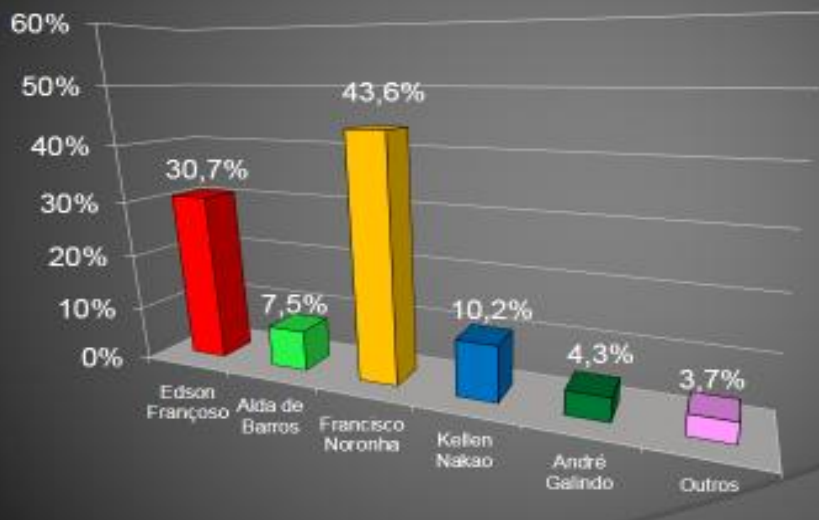
Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 7

Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento
(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)



Percentual de processos solucionados por Juiz
(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)



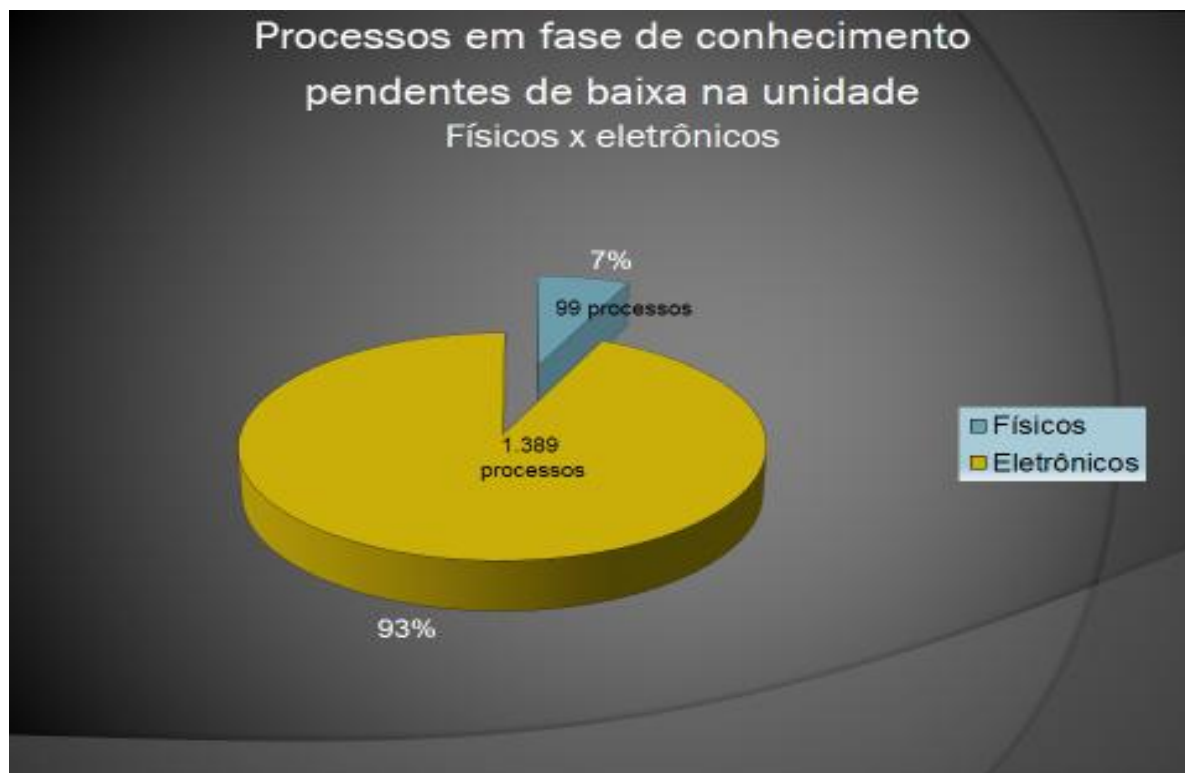


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 8

PENDENTES NA FASE DE CONHECIMENTO OUTUBRO/2016					
VARA	PENDENTES DE BAIXA				TOTAL
	Físicos		Eletrônicos		
	Quantidade	%	Quantidade	%	
1ª VT de Maceió	464	15%	2.648	85%	3.113
2ª VT de Maceió	207	15%	1.215	85%	1.422
3ª VT de Maceió	99	7%	1.389	93%	1.488
4ª VT de Maceió	225	11%	1.745	89%	1.970
5ª VT de Maceió	189	9%	2.014	91%	2.203
6ª VT de Maceió	552	26%	1.548	74%	2.101
7ª VT de Maceió	198	9%	2.100	91%	2.298
8ª VT de Maceió	279	9%	2.737	91%	3.016
9ª VT de Maceió	188	9%	1.717	91%	1.895
10ª VT de Maceió	380	13%	2.568	87%	2.948
VT de Arapiraca	25	2%	1.412	98%	1.437
VT de Atalaia	38	2%	2.269	98%	2.307
VT de Coruripe	0	0%	130	100%	130
VT de Palmeira dos Índios	3	1%	380	99%	383
VT de Penedo	54	6%	840	94%	894
VT de Porto Calvo	48	3%	1.659	97%	1.707
VT de Santana do Ipanema	41	4%	892	98%	933
VT de São Luiz do Quitunde	5	1%	692	99%	697
1ª VT de São Miguel dos Campos	36	3%	1.021	97%	1.057
2ª VT de São Miguel dos Campos	5	0%	1.099	100%	1.104
1ª VT de União dos Palmares	47	5%	891	95%	938
2ª VT de União dos Palmares	92	13%	614	87%	706
TOTAL	3.153	9%	31.580	91%	34.733





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

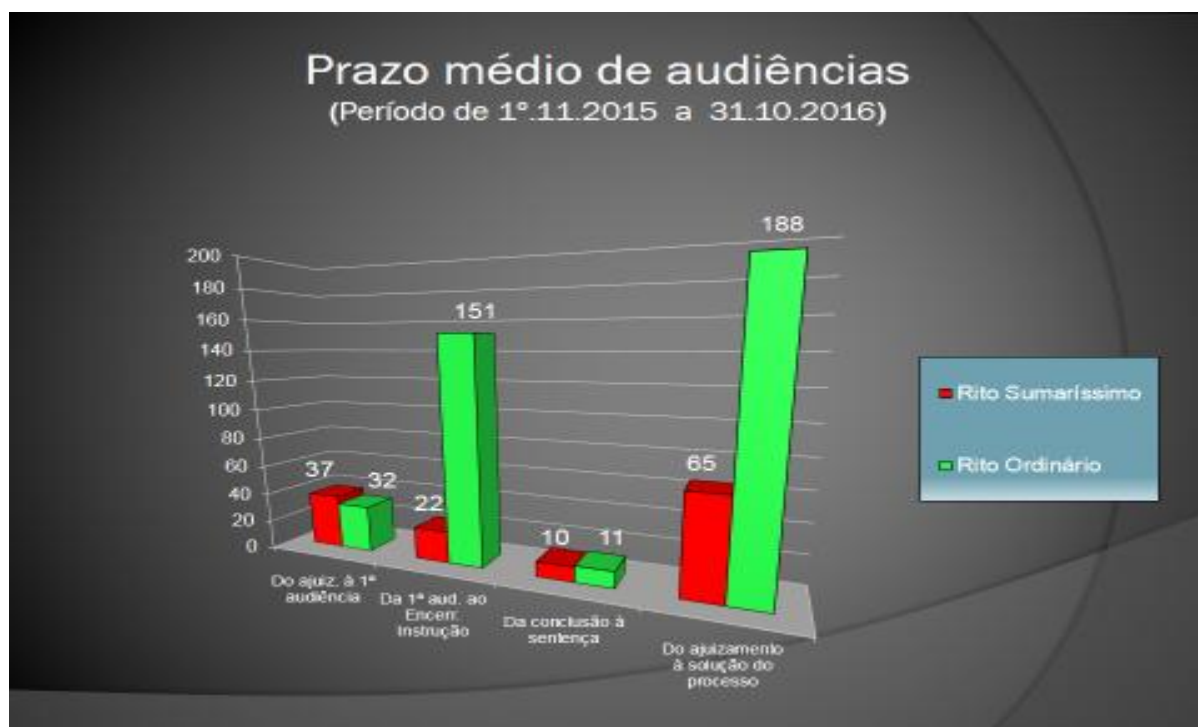
Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 9

3. LIVROS E REGISTROS ELETRÔNICOS. 3.1. REGISTRO DE CARGAS

DE PROCESSOS AOS ADVOGADOS: Relatório retirado do sistema, com pendências de devolução de autos pelos advogados, revelou o registro de 16 retiradas de processos extrapolando o prazo de 15 dias, ainda não devolvidos, sendo que todos estavam com edital de notificação para devolução já expedido. Quanto às formalidades de escrituração, verificou-se estarem em perfeitas condições. **3.2. REGISTRO DE RETIRADA DE PROCESSOS**

PELOS JUÍZES: No momento da Correição Ordinária, não foram detectados processos retirados pelos juízes. No que diz respeito às formalidades de escrituração, encontravam-se os registros em perfeitas condições.

4. AUDIÊNCIAS:





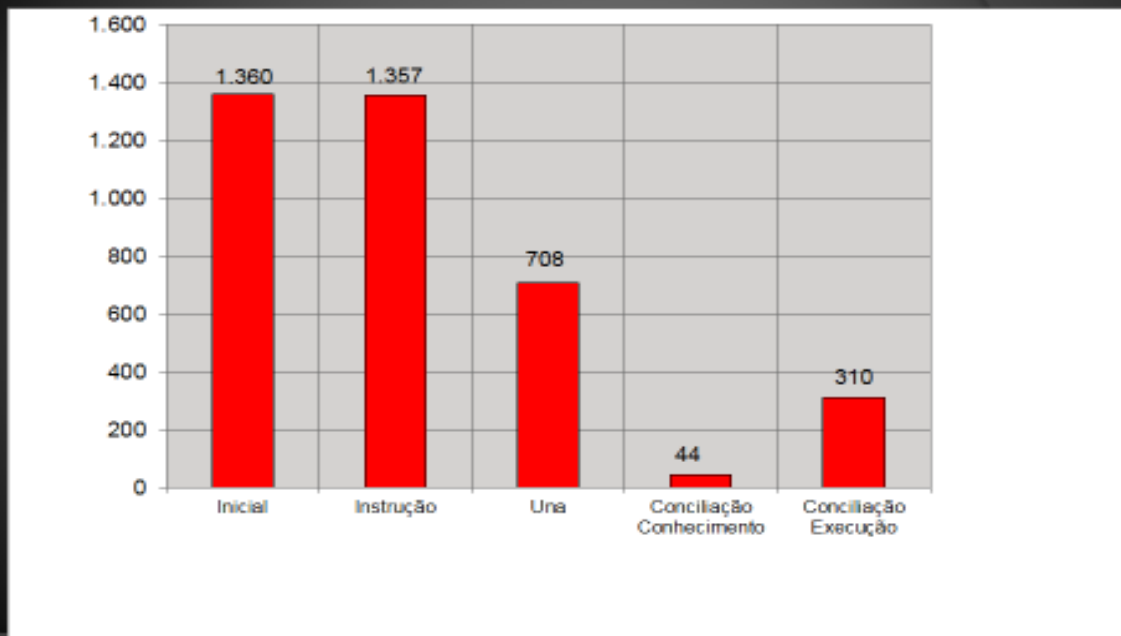
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 10

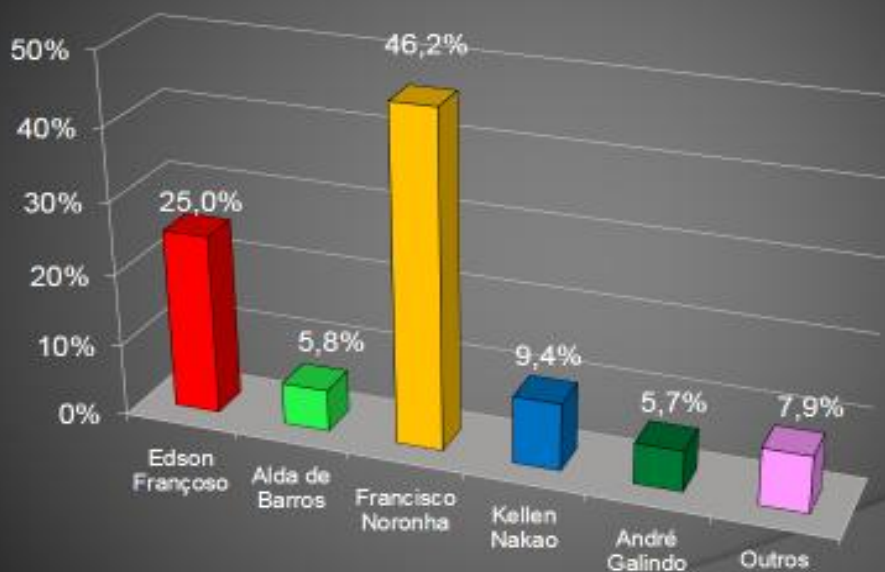
Quantitativo total de audiências

(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)



Demonstrativo percentual de audiências realizadas por juiz

(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)



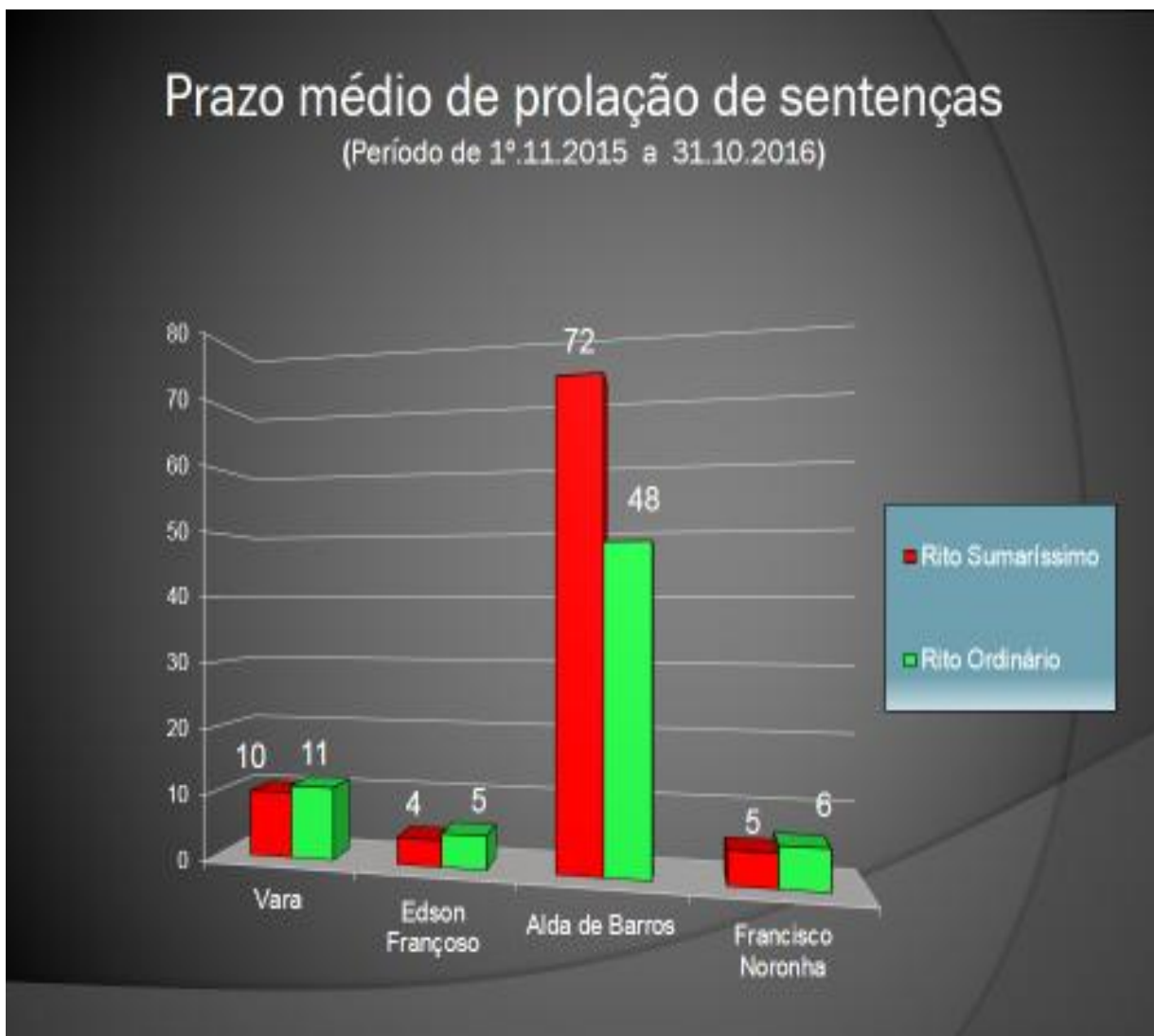


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 11

Os juízes Titular e Substituta realizam, em média, 3 dias de audiência cada um, também comparecendo regularmente à Vara. As audiências iniciais, de instrução e unas estão sendo marcadas todas para Jan/2017, na pauta do Juiz Titular; na pauta da Juíza Substituta as iniciais e de instrução estão sendo designadas para Fev/2017, e as unas, para Jan/2017.

5. SENTENÇAS:



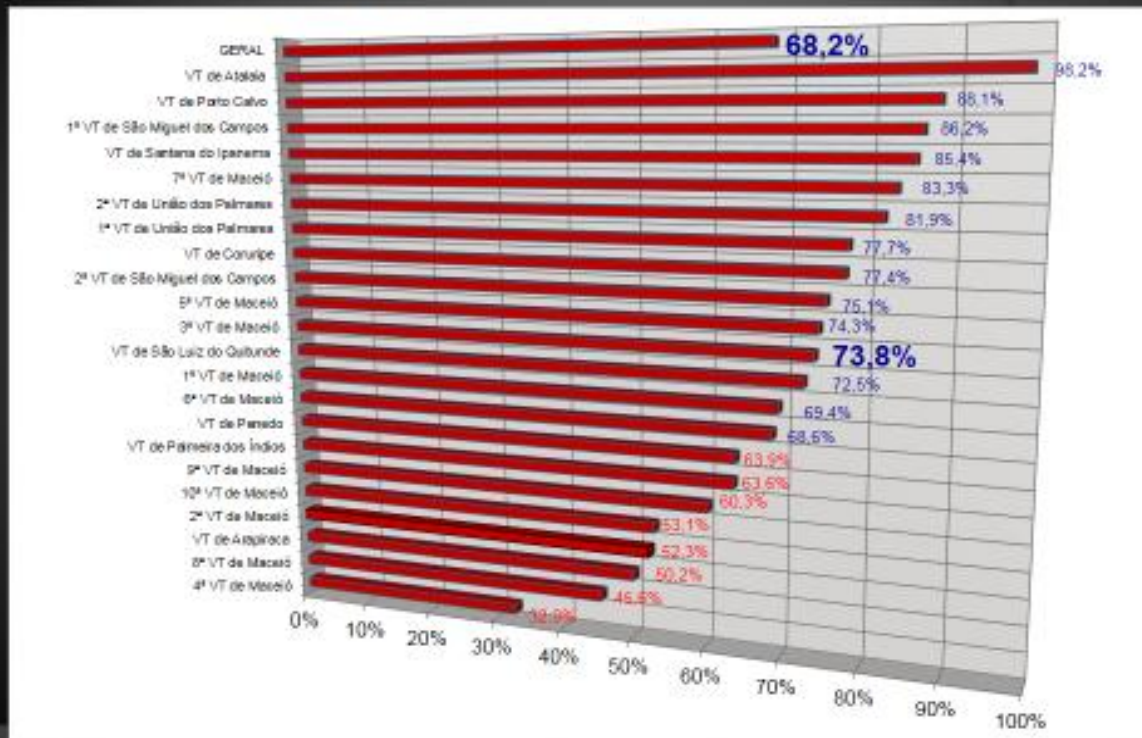


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

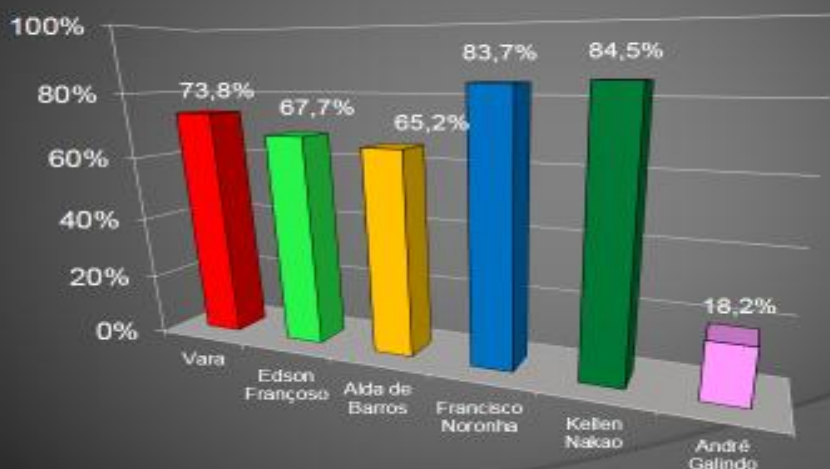
Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 12

Percentual de sentenças líquidas por Vara
(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)



Percentual de sentenças líquidas por Juiz
(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)



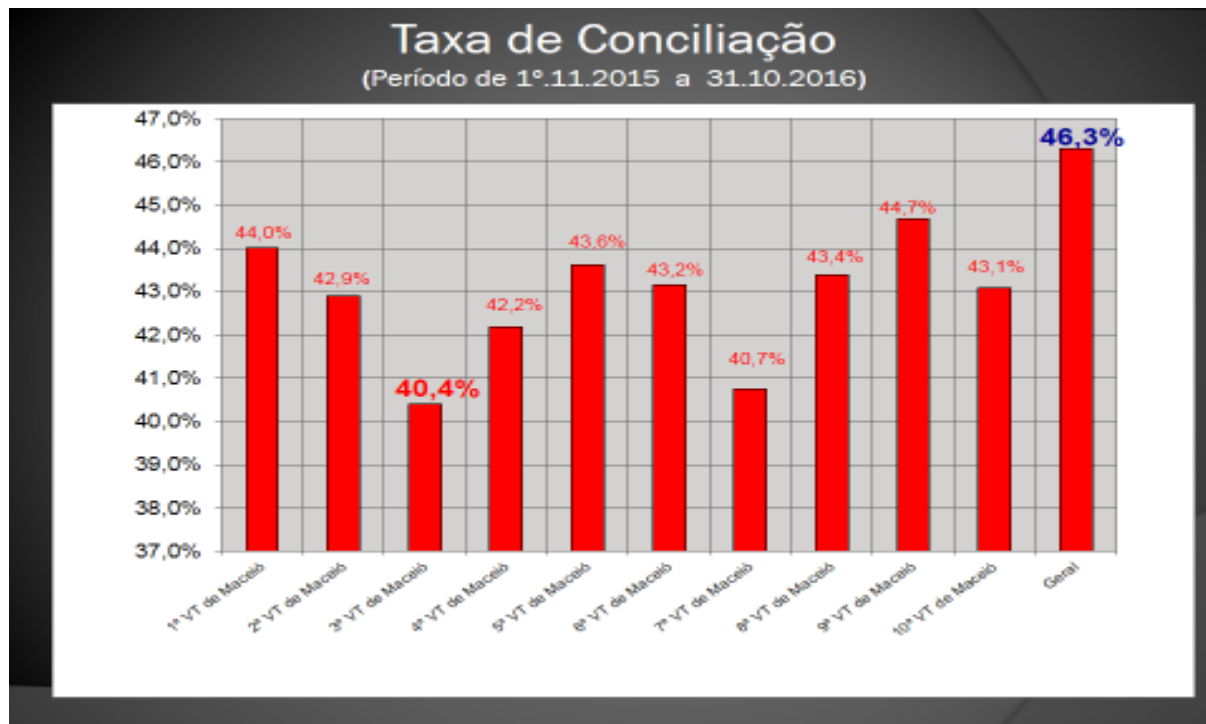


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 13

6. ACORDOS:



Da análise dos autos com acordos homologados, percebeu-se que é discriminada no termo de conciliação a natureza jurídica das parcelas conciliadas, conforme disciplina a CLT, com as alterações promovidas pelas Leis n.º 10.035, de 25 de outubro de 2000 e 11.457, de 16 de março de 2007.

7. PRODUÇÃO NA FASE DE EXECUÇÃO:

Movimentação Processual
Fase de Execução
(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)

Período de Referência:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
nov/15	39	42	107,7%
dez/15	44	18	40,9%
jan/16	42	31	73,8%
fev/16	67	16	23,9%
mar/16	62	27	43,5%
abr/16	18	17	94,4%
mai/16	62	52	83,9%
jun/16	66	490	742,4%
jul/16	65	53	81,5%
ago/16	116	33	28,4%
set/16	144	46	31,9%
out/16	81	25	30,9%
NO PERÍODO	806	850	105,5%

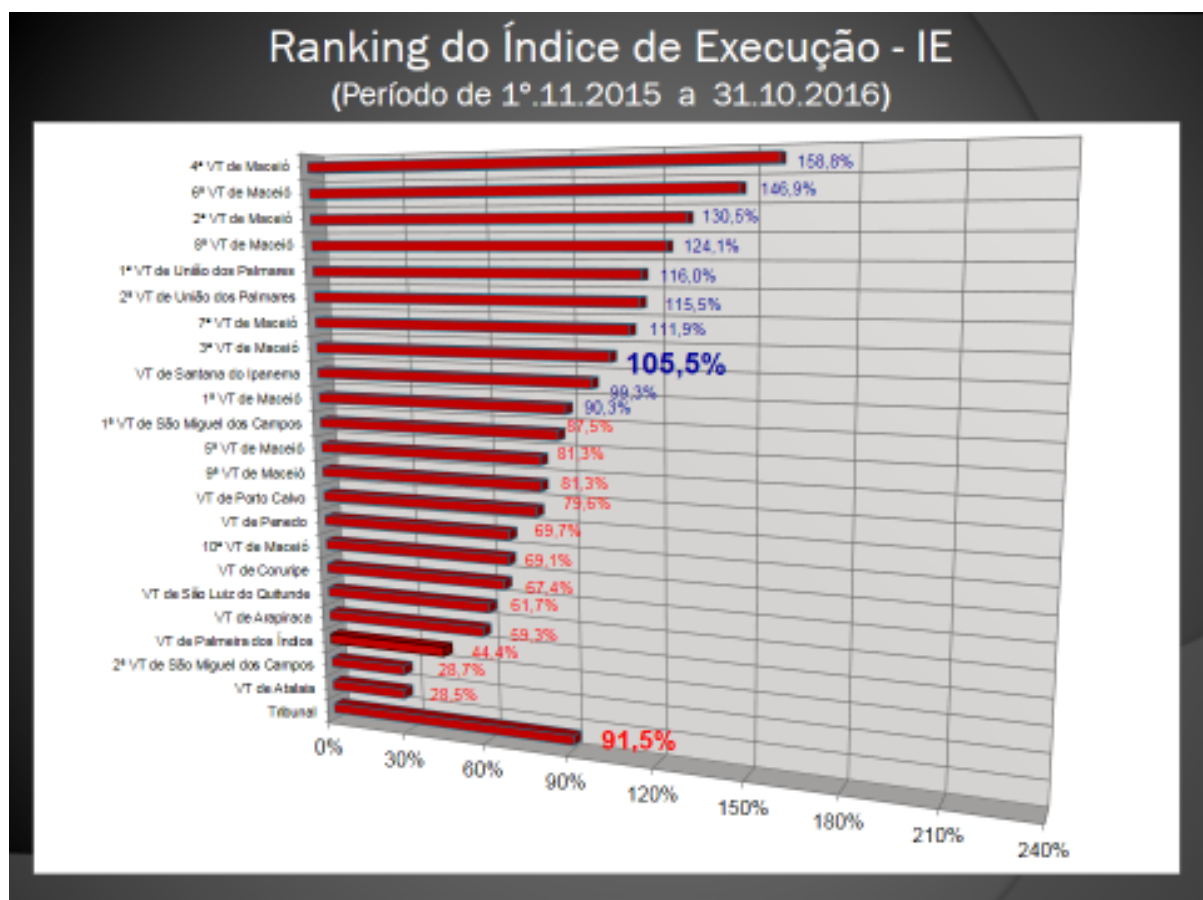


**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 14

Movimentação Processual - Fase de Execução			
(Período de 1º.11.2015 a 31.10.2016)			
VARA:	Execuções iniciadas	Execuções baixadas	Índice de Execução - IE (*)
1ª VT de Maceió	688	621	90,3%
2ª VT de Maceió	750	979	130,5%
3ª VT de Maceió	806	850	105,5%
4ª VT de Maceió	568	902	158,8%
5ª VT de Maceió	626	509	81,3%
6ª VT de Maceió	870	1.278	146,9%
7ª VT de Maceió	603	675	111,9%
8ª VT de Maceió	349	433	124,1%
9ª VT de Maceió	663	539	81,3%
10ª VT de Maceió	437	302	69,1%
VT de Arapiraca	995	590	59,3%
VT de Atalaia	776	221	28,5%
VT de Coruripe	178	120	67,4%
VT de Palmeira dos Índios	329	146	44,4%
VT de Penedo	611	426	69,7%
VT de Porto Calvo	309	246	79,6%
VT de Santana do Ipanema	540	536	99,3%
VT de São Luiz do Quitunde	368	227	61,7%
1ª VT de São Miguel dos Campos	448	392	87,5%
2ª VT de São Miguel dos Campos	359	103	28,7%
1ª VT de União dos Palmares	525	609	116,0%
2ª VT de União dos Palmares	401	463	115,5%
TOTAL	12.199	11.167	91,5%

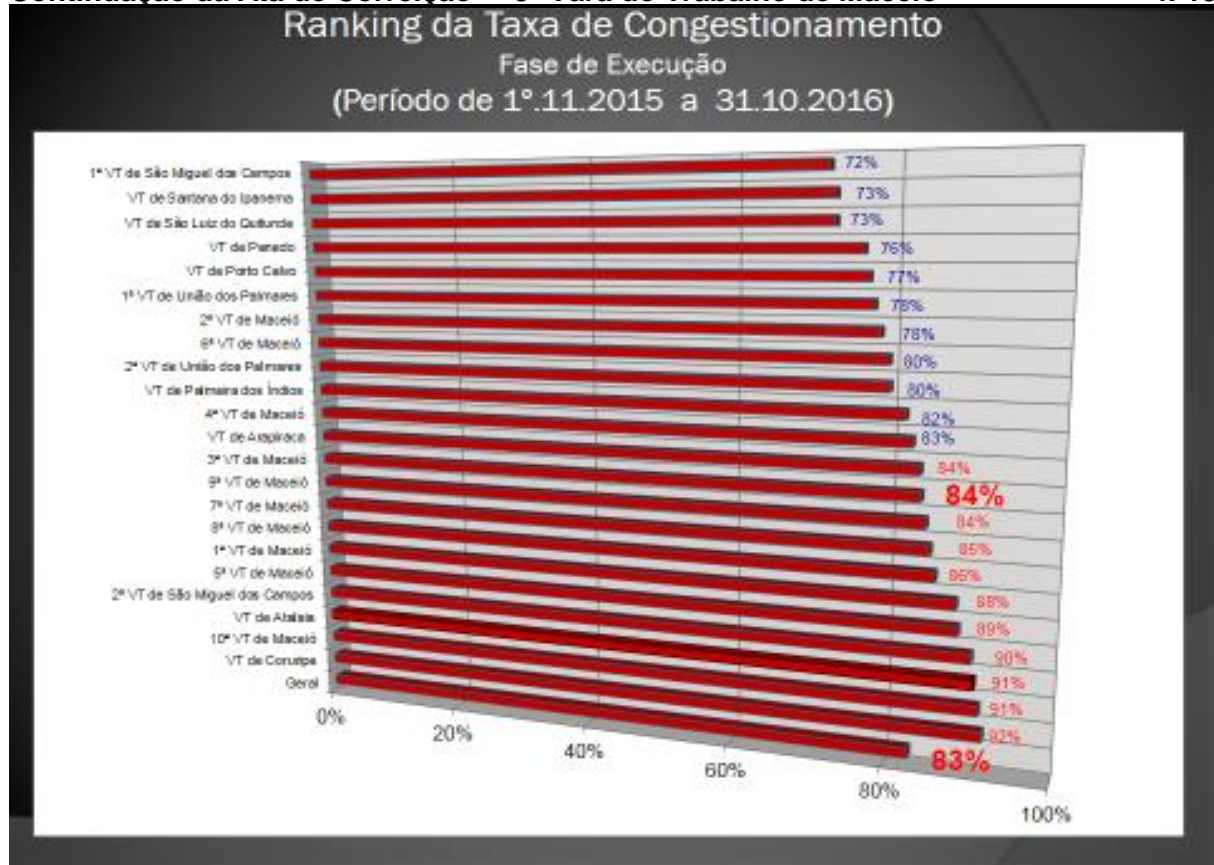




**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 15



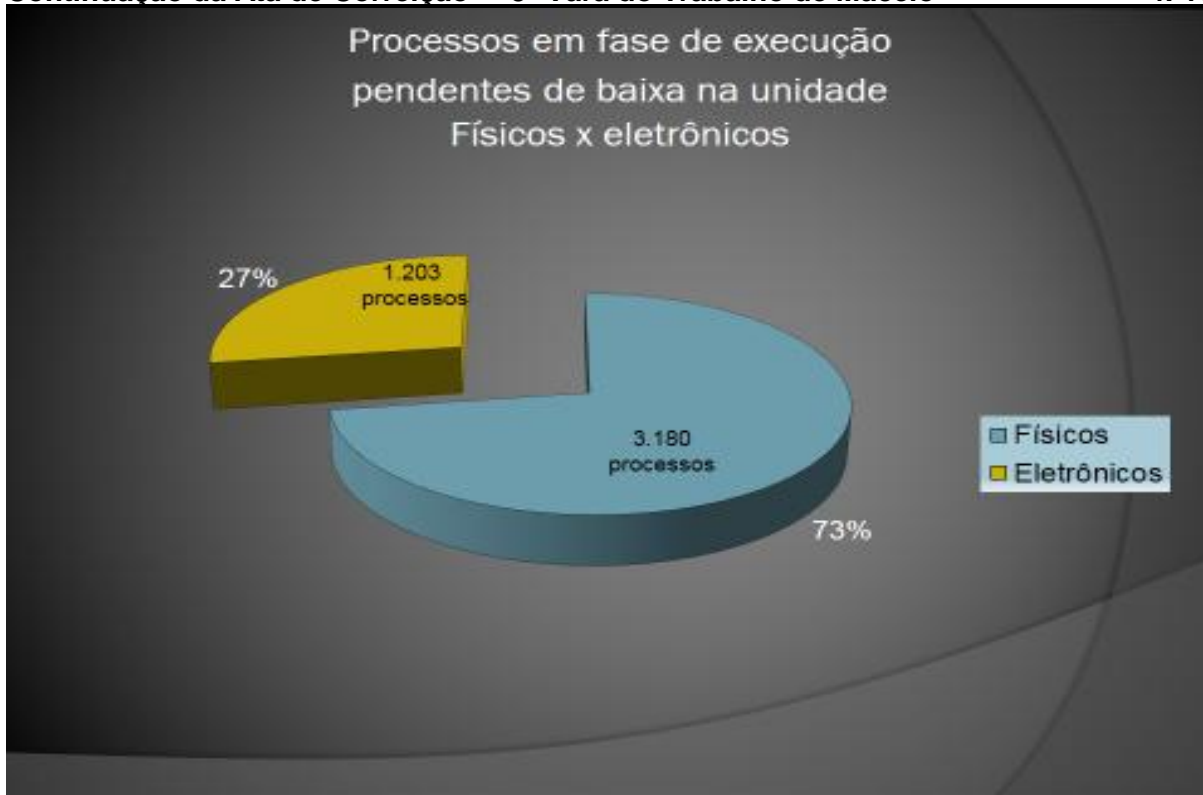
PENDENTES NA FASE DE EXECUÇÃO OUTUBRO/2016					
VARA	Físicos		Eletrônicos		Total
	Quantidade	%	Quantidade	%	
1ª VT de Maceió	4.019	86%	666	14%	4.685
2ª VT de Maceió	2.530	71%	1.034	29%	3.564
3ª VT de Maceió	3.180	73%	1.203	27%	4.383
4ª VT de Maceió	3.406	80%	857	20%	4.263
5ª VT de Maceió	3.088	77%	897	23%	3.985
6ª VT de Maceió	4.081	82%	877	18%	4.958
7ª VT de Maceió	3.072	80%	753	20%	3.825
8ª VT de Maceió	2.093	81%	499	19%	2.592
9ª VT de Maceió	1.974	68%	947	32%	2.921
10ª VT de Maceió	2.702	84%	505	16%	3.207
VT de Arapiraca	1.679	56%	1.323	44%	3.002
VT de Atalaia	544	25%	1.611	75%	2.155
VT de Coruripe	0	0%	1.365	100%	1.365
VT de Palmeira dos Índios	100	15%	551	85%	651
VT de Penedo	511	37%	856	63%	1.367
VT de Porto Calvo	328	40%	492	60%	820
VT de Santana do Ipanema	727	51%	705	49%	1.432
VT de São Luiz do Quitunde	171	28%	436	72%	607
1ª VT de São Miguel dos Campos	416	41%	592	59%	1.008
2ª VT de São Miguel dos Campos	411	43%	553	57%	964
1ª VT de União dos Palmares	1.440	68%	671	32%	2.111
2ª VT de União dos Palmares	1.039	57%	774	43%	1.813
TOTAL	37.511	67%	18.167	33%	55.678



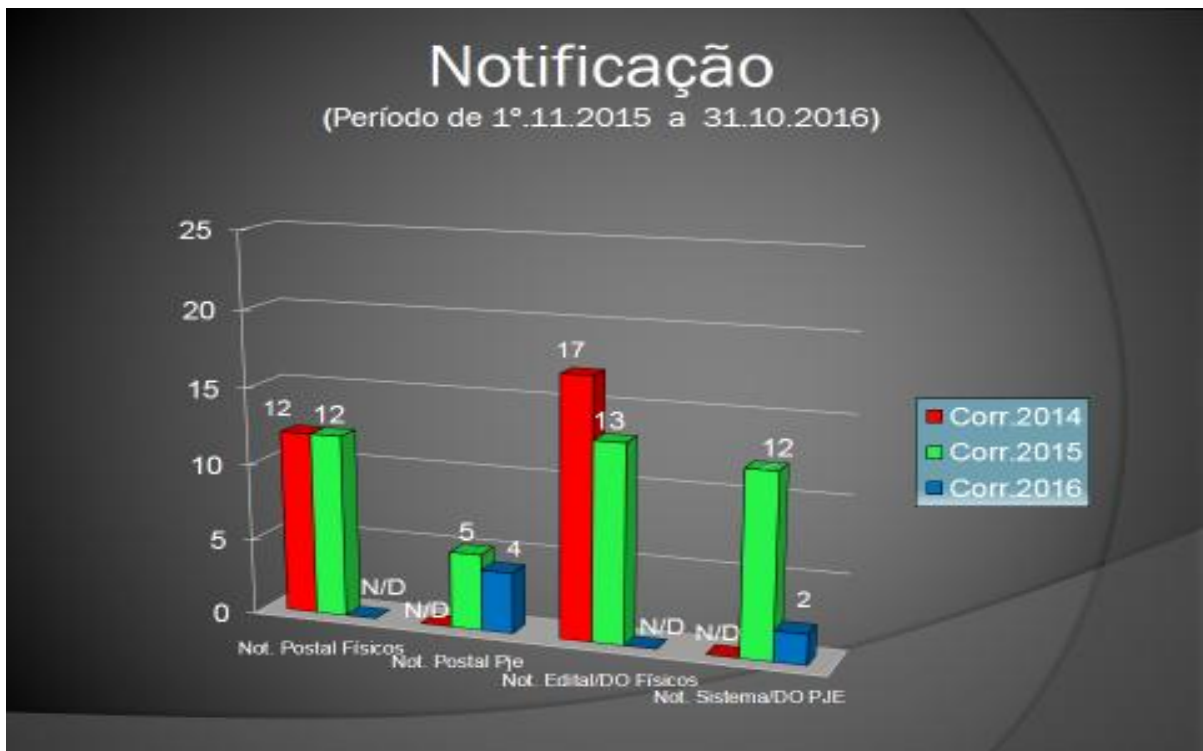
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 16



8. PRAZOS MÉDIOS DE SECRETARIA:

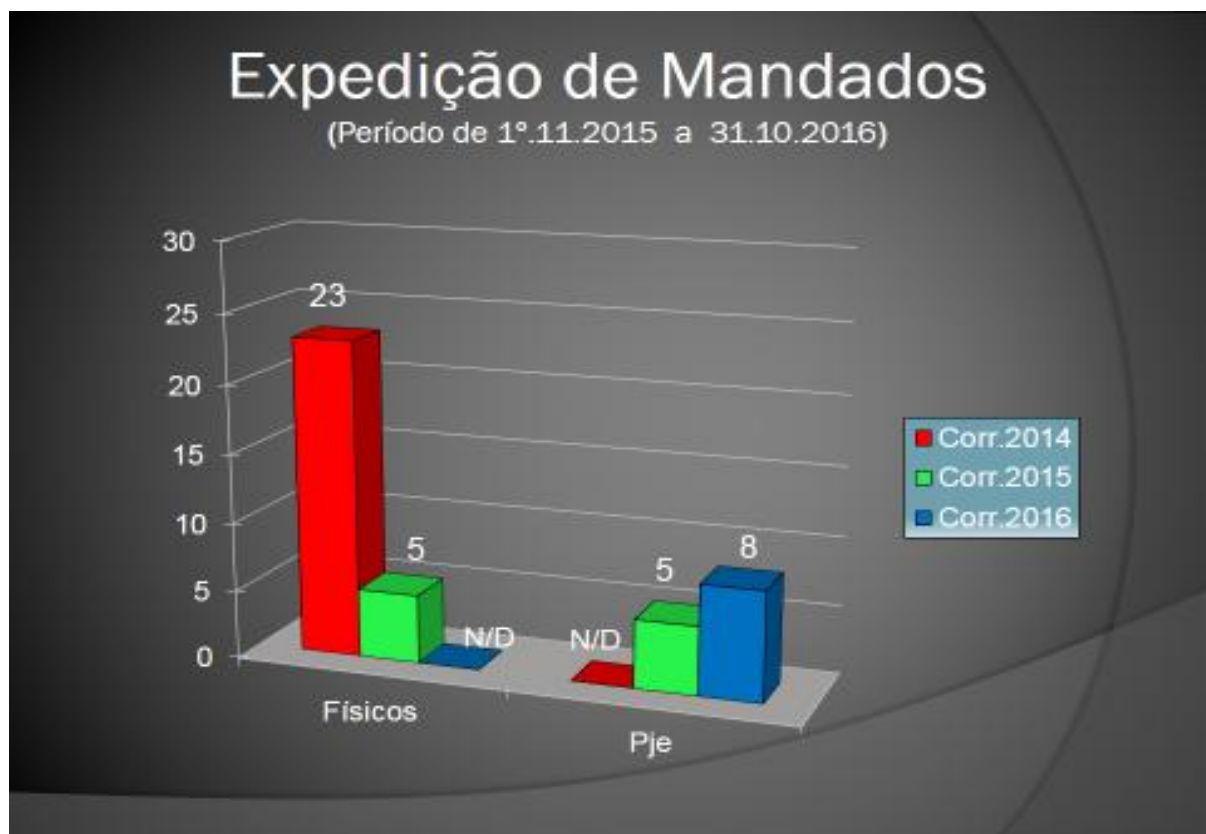




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 17

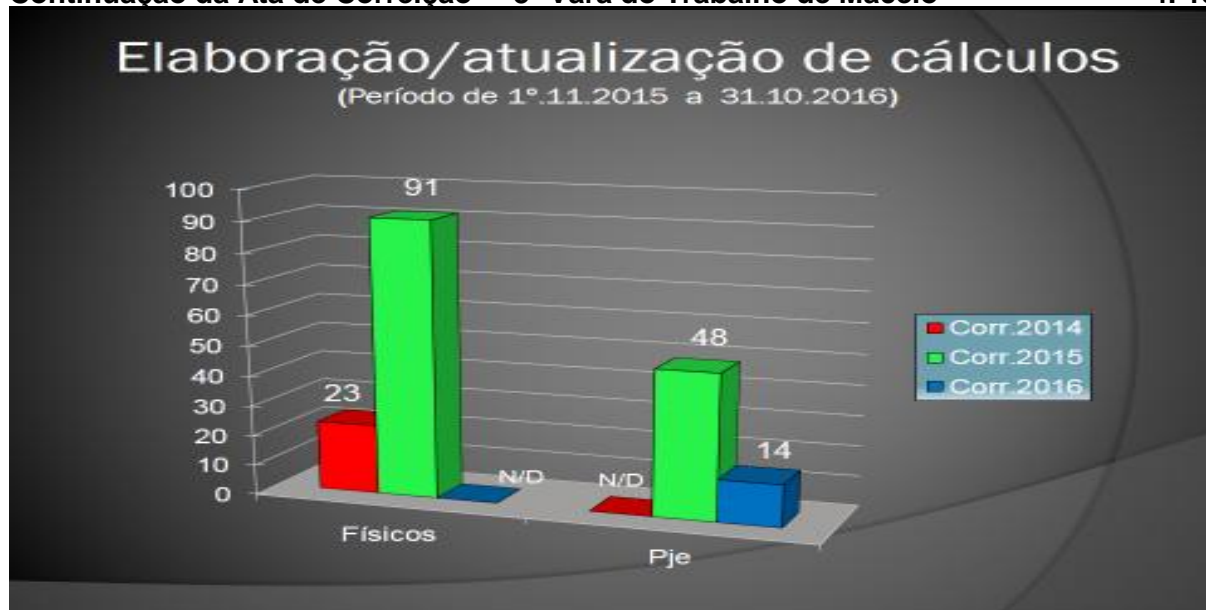




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 18



9. PROCESSOS EXAMINADOS: Foram tomados aleatoriamente 30 processos para serem analisados, por amostragem, a saber:

0001445-06.2014.5.19.0003	0001265-53.2015.5.19.0003	0010439-57.2013.5.19.0003
0000974-87.2014.5.19.0003	0000215-89.2015.5.19.0003	0010520-06.2013.5.19.0003
0001730-96.2014.5.19.0003	0001771-29.2015.5.19.0003	0010672-54.2013.5.19.0003
0001158-43.2014.5.19.0003	0000856-77.2015.5.19.0003	0010191-91.2013.5.19.0003
0010671-69.2013.5.19.0003	0000141-35.2015.5.19.0003	0000695-04.2014.5.19.0003
0000918-54.2014.5.19.0003	0001394-58.2015.5.19.0003	0000086-21.2014.5.19.0003
0010138-13.2013.5.19.0003	0001133-93.2015.5.19.0003	0000284-24.2015.5.19.0003
0001416-53.2014.5.19.0003	0000509-44.2015.5.19.0003	0000315-10.2016.5.19.0003
0001734-36.2014.5.19.0003	0001095-81.2015.5.19.0003	0000410-74.2015.5.19.0003
0001797-61.2014.5.19.0003	0001289-18.2014.5.19.0003	0000291-16.2015.5.19.0003

Observou-se que os recursos ordinários e agravos de petição interpostos na Vara têm seus pressupostos de admissibilidade analisados de forma expressa antes da remessa ao TRT, em conformidade com o disposto no art.26, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT. Da análise de processos em que ocorreu a desconsideração da personalidade jurídica do executado, foi verificado que a Vara obedece aos comandos dispostos no art. 26, V, "g" da referida norma; Verificou-se que a Vara procede à liberação de ofício ou a requerimento do interessado, em favor do credor, dos depósitos recursais em processos com trânsito em julgado da

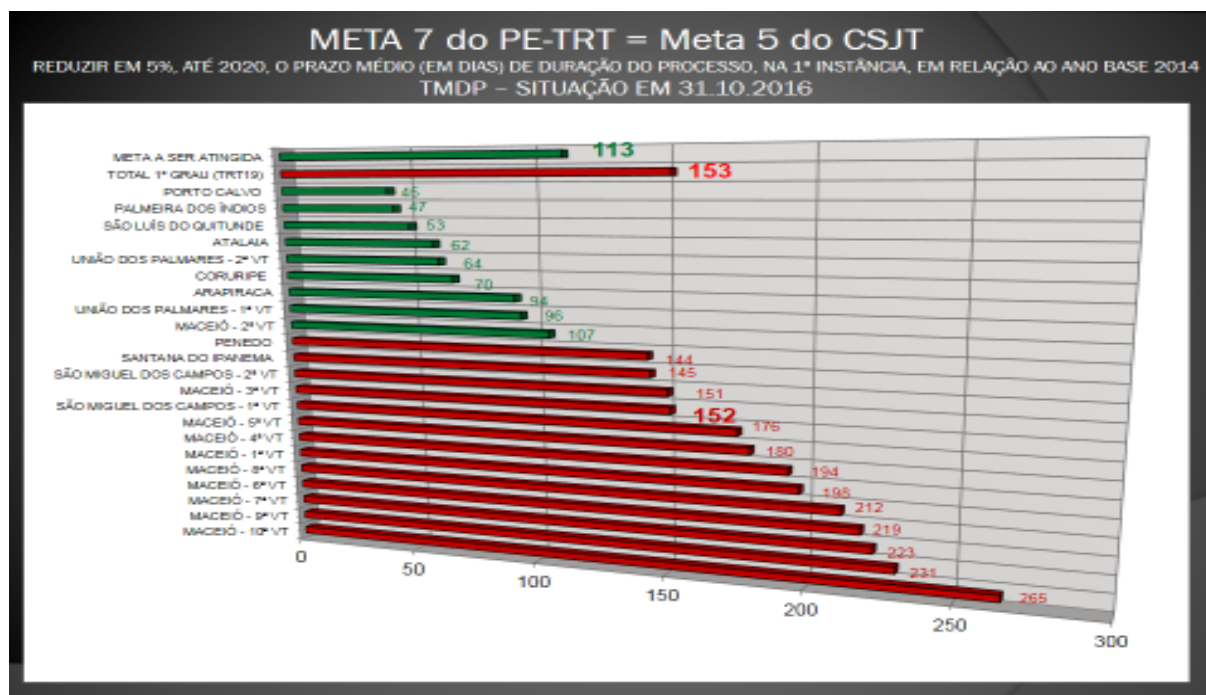


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 19

sentença condenatória, conforme disciplina o art. 26, V, "d", da Consolidação dos Provimentos da CGJT. Constatou-se também que a Vara procede ao exaurimento dos meios necessários para a obtenção de êxito na execução, conforme disposto no art. 26, V, "a", daquela norma, exceto com relação ao SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, motivo pelo qual recomendou o Corregedor a adoção do sistema pela Vara como mais uma ferramenta de pesquisa na busca de maior êxito na execução. **10. SISTEMAS INFORMATIZADOS E CONVÊNIOS:** A Vara utiliza regularmente o convênio BACEN-JUD como forma de constrição judicial prioritária, conforme determinado pelo Excelentíssimo Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho. Verificou-se, ainda, a utilização usual dos convênios RENAJUD e INFOJUD, sendo também regular o uso do malote digital para transmissão eletrônica de documentos oficiais. Como em todas as demais varas do Regional, o PJe-JT está em pleno funcionamento.

11. METAS:

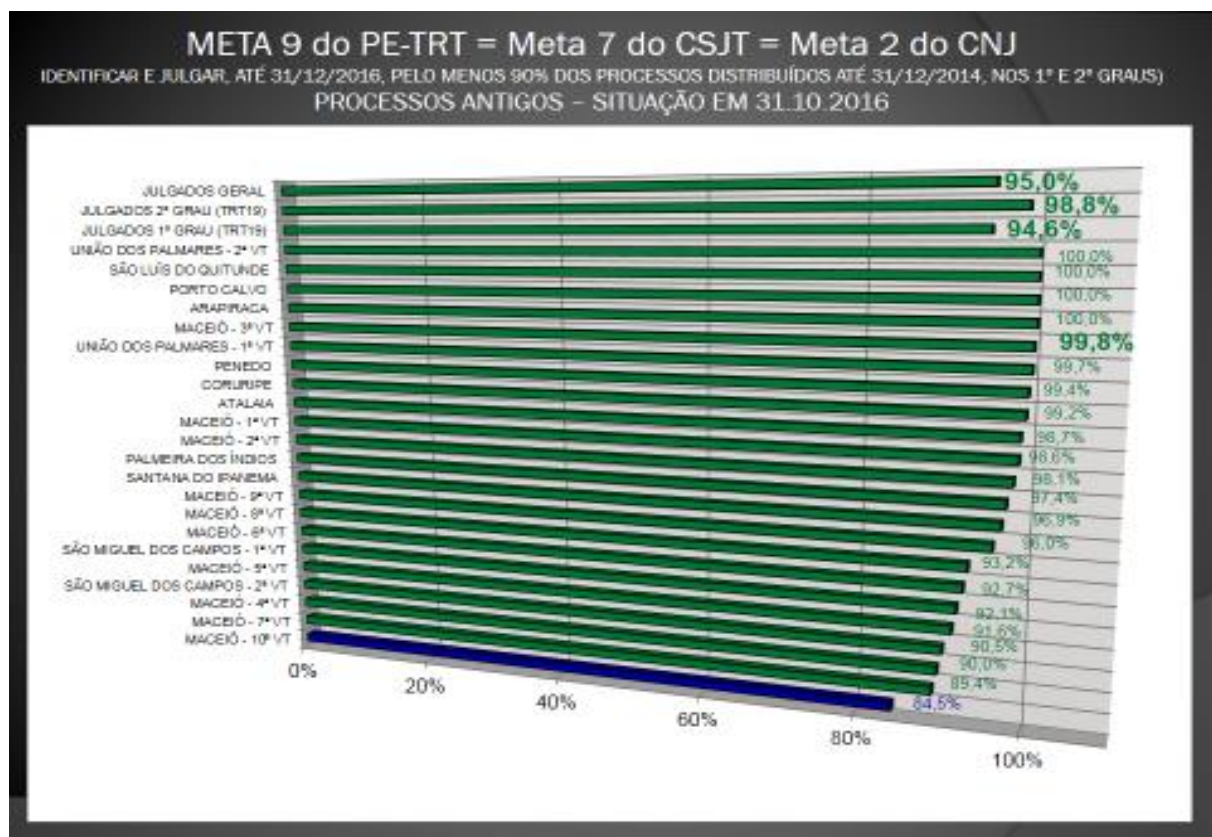
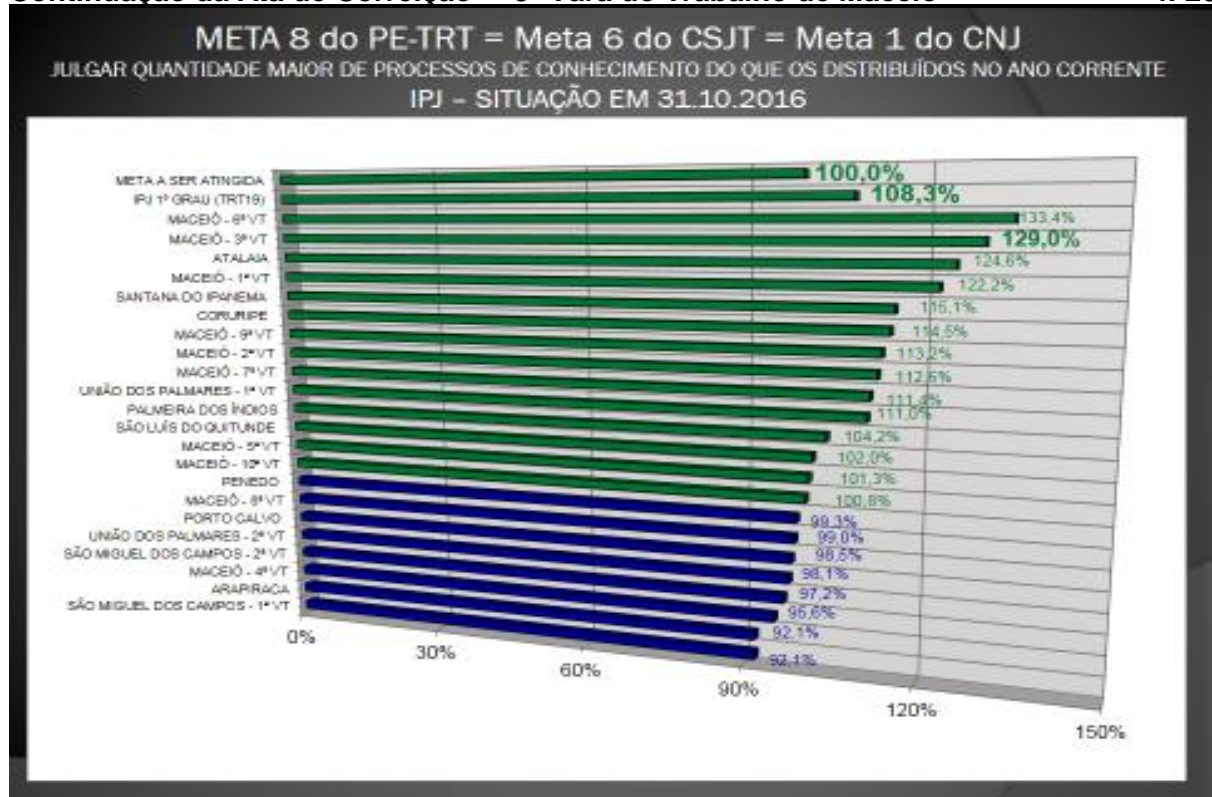




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 20





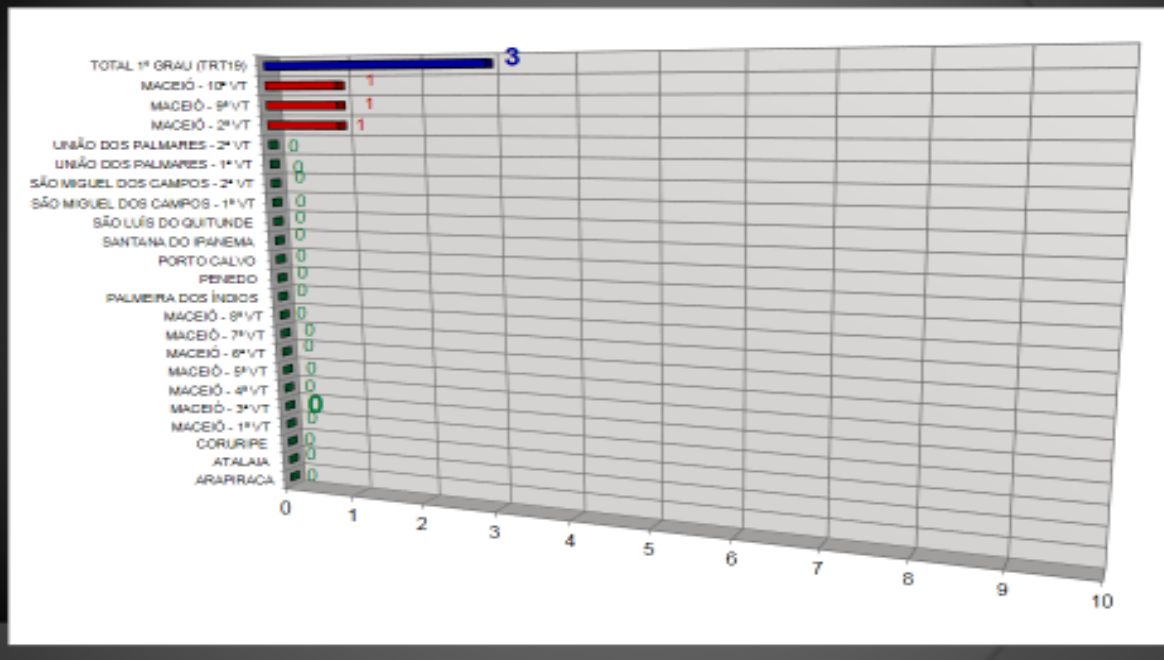
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 21

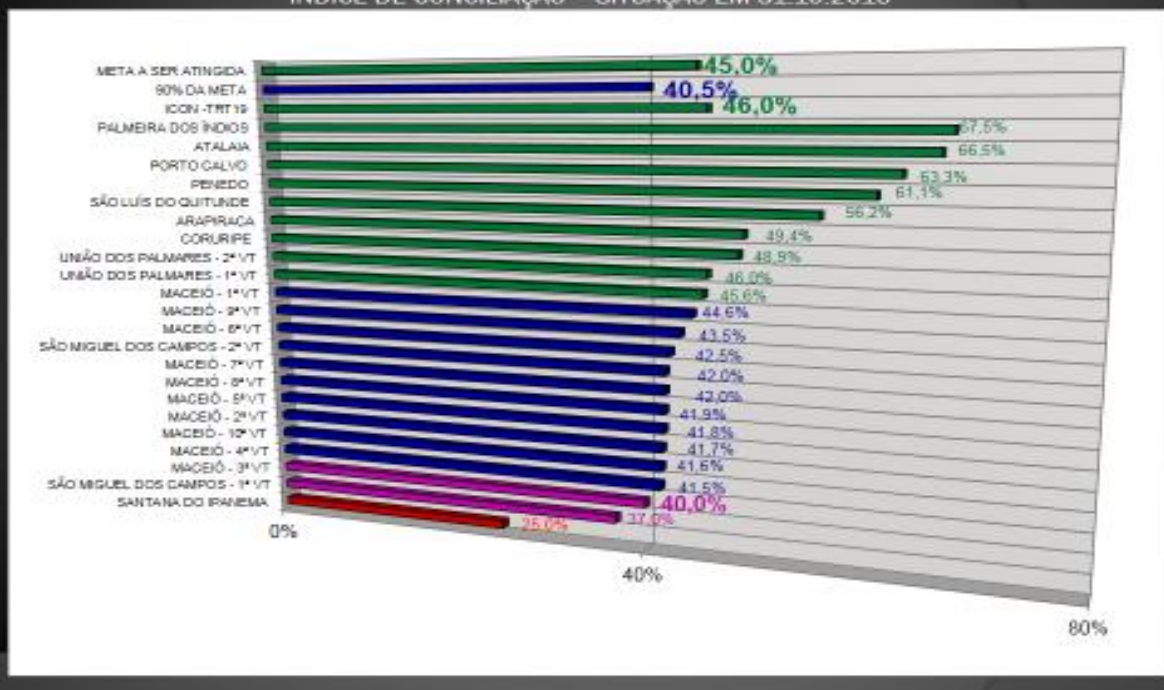
META 10 do PE-TRT = Meta 8 do CSJT = Meta 6 do CNJ

IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2016, AS AÇÕES COLETIVAS DISTRIBUÍDAS ATÉ 31.12.2014
AÇÕES COLETIVAS – SITUAÇÃO EM 31.10.2016



META 11 do PE-TRT = Meta 9 do CSJT

Aumentar o Índice de Conciliação na Fase de Conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014, em 6%, até 2020.
ÍNDICE DE CONCILIAÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.10.2016





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 22

META 12 do PE-TRT = Meta 10 do CSJT = Meta 7 do CNJ

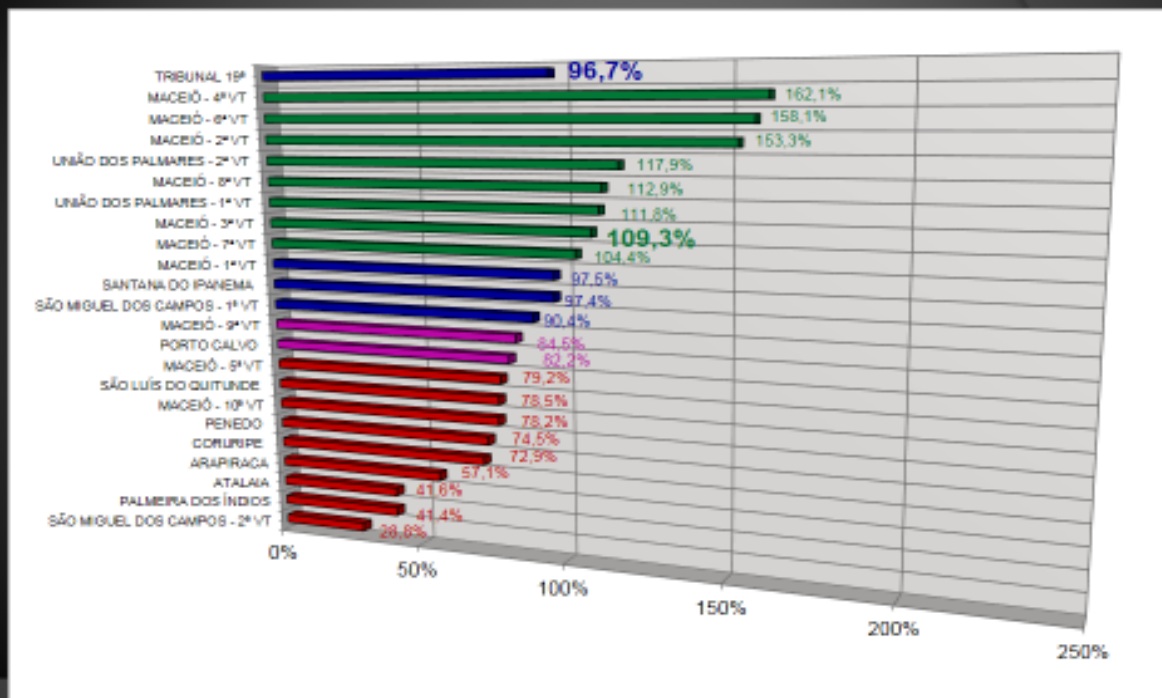
IDENTIFICAR E REDUZIR EM 2% O ACERVO DOS DEZ MAIORES LITIGANTES EM RELAÇÃO AO ANO ANTERIOR

VARA DO TRABALHO	META (MÁXIMO DE PROCESSOS)	90% DA META	80% DA META	PENDENTES ATÉ 31/10/2016	ATINGIU A META
PORTO CALVO	30	33	36	0	SIM
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	30	33	36	4	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	30	33	36	6	SIM
SANTANA DO IPANEMA	30	33	36	12	SIM
SÃO LUÍS DO QUITUNDE	30	33	36	13	SIM
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	30	33	36	13	SIM
ARAPIRACA	40	44	48	14	SIM
CORURIFE	30	33	36	14	SIM
ATALAIA	67	74	80	24	SIM
MACEIÓ - 2ª VT	145	160	174	27	SIM
MACEIÓ - 3ª VT	145	160	174	50	SIM
PENEDO	70	77	84	53	SIM
MACEIÓ - 6ª VT	145	160	174	67	SIM
MACEIÓ - 1ª VT	145	160	174	74	SIM
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	120	132	144	94	SIM
MACEIÓ - 5ª VT	145	160	174	97	SIM
MACEIÓ - 8ª VT	145	160	174	111	SIM
MACEIÓ - 4ª VT	145	160	174	112	SIM
MACEIÓ - 7ª VT	145	160	174	125	SIM
MACEIÓ - 9ª VT	145	160	174	131	SIM
MACEIÓ - 10ª VT	145	160	174	146	NÃO (ENTRE 90% E 100%)
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	120	132	144	163	NÃO
TOTAL	2.077	2.285	2.492	1.340	SIM

META 13 do PE-TRT = Meta 11 do CSJT = Meta 9 do CNJ

Baixar mais processos do que as execuções iniciadas no período.

ÍNDICE DE EXECUÇÃO – SITUAÇÃO EM 31.10.2016





**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 23

META 16 do PE-TRT = Meta 13 do CSJT

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU – Atingir e manter pontuação entre 34 e 51 pontos

ÍNDICE DE ALCANCE DE METAS NO 1º GRAU								
VARA DO TRABALHO	JANEIRO A OUTUBRO DE 2016							TOTAL
	PESO 2 (0, 2, 4 OU 6)				PESO 3 (0, 3, 6 OU 9)			
	PROCESSOS ANTIGOS	AÇÕES COLETIVAS	CONCILIAÇÃO	MAIORES LITIGANTES	TEMPO DO PROCESSO	JULGADOS	EXECUÇÃO	
ARAPIRACA	6	6	6	6	9	6	0	39
ATALAIA	6	6	6	6	9	9	0	42
CORURIBE	6	6	6	6	9	9	0	42
MACEIÓ - 1ª VT	6	6	4	6	0	9	6	37
MACEIÓ - 2ª VT	6	0	4	6	9	9	9	43
MACEIÓ - 3ª VT	6	6	2	6	0	9	9	38
MACEIÓ - 4ª VT	6	6	4	6	0	6	9	37
MACEIÓ - 5ª VT	6	6	4	6	0	9	0	31
MACEIÓ - 6ª VT	6	6	4	6	0	9	9	40
MACEIÓ - 7ª VT	6	6	4	6	0	9	9	40
MACEIÓ - 8ª VT	6	6	4	6	0	6	9	37
MACEIÓ - 9ª VT	6	0	4	6	0	9	0	25
MACEIÓ - 10ª VT	4	0	4	4	0	9	0	21
PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6	6	6	6	9	9	0	42
PENEDO	6	6	6	6	0	6	0	30
PORTO CALVO	6	6	6	6	9	6	3	42
SANTANA DO IPANEMA	6	6	0	6	0	9	6	33
SÃO LUIS DO QUITUNDE	6	6	6	6	9	9	0	42
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	6	6	2	0	0	9	6	29
SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	6	6	4	6	0	9	0	31
UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	6	6	6	6	9	9	9	51
UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	6	6	6	9	6	9	48
TRT19 (1º GRAU)	6	4	6	6	0	9	6	37

Ranking do índice de atendimento das metas - IAM
(IAM mínimo = 0 e máximo = 51)

RANKING	VARA DO TRABALHO	METAS CUMPRIDAS	METAS NÃO CUMPRIDAS			PONTUAÇÃO
			ENTRE 90 E 100%	ENTRE 80 E 90%	MENOS DE 80%	
1ª	UNIÃO DOS PALMARES - 1ª VT	7	0	0	0	51
2ª	UNIÃO DOS PALMARES - 2ª VT	6	1	0	0	48
3ª	MACEIÓ - 2ª VT	5	1	0	1	43
4ª	ATALAIA	6	0	0	1	42
	CORURIBE	6	0	0	1	42
	PALMEIRA DOS ÍNDIOS	6	0	0	1	42
	PORTO CALVO	5	1	1	0	42
	SÃO LUIS DO QUITUNDE	6	0	0	1	42
9ª	MACEIÓ - 6ª VT	5	1	0	1	40
	MACEIÓ - 7ª VT	5	1	0	1	40
11ª	ARAPIRACA	5	1	0	1	39
12ª	MACEIÓ - 3ª VT	5	0	1	0	38
	MACEIÓ - 1ª VT	4	2	0	1	37
13ª	MACEIÓ - 4ª VT	4	2	0	1	37
	MACEIÓ - 8ª VT	4	2	0	1	37
16ª	SANTANA DO IPANEMA	4	1	0	2	33
17ª	MACEIÓ - 5ª VT	4	1	0	2	31
	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 2ª VT	4	1	0	2	31
19ª	PENEDO	4	1	0	2	30
20ª	SÃO MIGUEL DOS CAMPOS - 1ª VT	3	1	1	2	29
21ª	MACEIÓ - 9ª VT	3	1	0	3	25
22ª	MACEIÓ - 10ª VT	1	3	0	3	21
-	TRT19 (1º GRAU)	4	2	0	1	37



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió

f. 24

12. PESSOAL: Integram o quadro de pessoal da 3ª Vara do Trabalho de Maceió os seguintes servidores:

	Nome	Função	Situação
1	Jairo César de Amorim	Diretor de Vara	Efetivo
2	Ítala Ceryno Gameleira		Efetivo
3	Alan Lins Azevedo	Secretário de Audiência II	Efetivo
4	Antônio Alves de Melo	Assistente	Efetivo
5	Cláudia Silva de Souza	Assistente	Requisitado
6	Delaide Scolni de Souza	Assistente de Serviço	Requisitado
7	Fernanda Pedrosa de Holanda	Assistente de Juiz II	Efetivo
8	Helder Monteiro Bito	Assistente de Diretor	Efetivo
9	Luanna Rosy Carneiro de Moraes	Assistente de Juiz I	Efetivo
10	José Ailton Patriota de Oliveira	Calculista I	Efetivo
11	Iêdo de França Vilela	Assistente	Requisitado
12	Marciano Freitas	Assistente de Pagamento	Requisitado
13	Marta Angélica de Oliveira Santos Martins	Secretária de Audiência - I	Efetivo

Terminada a apresentação dos dados de correição, o Corregedor concedeu a palavra aos servidores para se pronunciarem. Os servidores Iedo Vilela e Delaide Scolni reputaram como muito bons os resultados obtidos, mormente em face das mudanças por que passou a Vara ao longo do período, seja de juiz titular, seja de diretor, sem contar com o desfalque de alguns servidores. O servidor Helder Monteiro disse que passou um tempo afastado da Unidade, na Vara do Trabalho de Porto Calvo, mas retornou e pode constatar o trabalho realizado por toda a equipe. Passada a palavra aos Magistrados presentes, disse a Juíza Substituta Sara Vicente que parabeniza o pessoal da Vara, destacando o envolvimento dos servidores e afirmando que estão todos empenhados em atender da melhor forma possível, o que é muito bonito de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 25

ver, denotando grande dedicação especialmente quanto ao atendimento ao público externo. O Juiz Titular mencionou estar entregando um ofício ao Corregedor, ressaltando, entre muitos assuntos, a dedicação dos servidores, o que proporciona alcançar um patamar de quase a excelência nos trabalhos desenvolvidos. Falou que a necessidade da Vara é de mais um assistente de juiz. O Corregedor reiterou os parabéns a todos, destacando a atuação do juiz Titular e da juíza Sara Vicente. Citou o exemplo do Desembargador aposentado João Batista da Silva, a quem atribuiu ser, na época em que este era Juiz Titular, muito difícil de ser substituído, pela sua grande capacidade de trabalho. Recordou que no tempo quando iniciou como Titular, os prazos de pauta eram muito dilatados, tendo havido um trabalho de enfrentamento dessa questão específica ao longo de anos com bons resultados. Noticiou as dificuldades enfrentadas por conta da restrição do orçamento, que implicou no impedimento dos servidores de trabalhar no recesso próximo, entre várias outras limitações, uma vez que esse orçamento reduzido inviabiliza o pagamento de horas extras. Comentou as medidas extremas que tiveram de ser adotadas, como o corte de servidores terceirizados. Exortou todos a buscarem soluções criativas e eficientes para melhorar o fluxo dos trabalhos da Vara, lembrando, sempre, a atenção e o cuidado com a saúde, e reiterando que as boas práticas da Vara que derem resultados positivos devem ser compartilhadas com outras unidades, de forma a serem disseminadas. Ressaltou a qualidade dos servidores do Regional, dizendo da sua esperança de que essa disposição de buscar a melhora sempre continue. Reconheceu o natural envelhecimento do quadro do Regional, o que implica em alterações de rotinas e aumento do cuidado com a saúde. Aproveitou a ocasião para



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 26**

desejar um feliz período de festividades para todos, em função da proximidade do final do ano.

13. RECOMENDAÇÕES: Em virtude do que se constatou ao longo da correição ordinária e à face do seu escopo preventivo e pedagógico, o Desembargador Corregedor Regional fez registrar as seguintes recomendações: **A)** que a Vara continue seus esforços em reduzir o tempo médio de duração do processo por meio da contínua baixa dos prazos de audiência; **B)** que fosse providenciada a adoção do SIMBA - Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias, como mais uma ferramenta de pesquisa na busca de maior êxito na execução; **C)** em razão da incipiência do PJe-JT, que vem num processo contínuo de aperfeiçoamento, ensejando um trabalho de acompanhamento das movimentações, com vistas a evitar lançamentos incorretos, e considerando o escopo preventivo e pedagógico da correição ordinária, O Desembargador Corregedor fez as seguintes recomendações, com base em observações verificadas pelo Setor de Apoio ao PJe-JT, as quais não necessariamente estão relacionadas à 3ª Vara do Trabalho de Maceió, mas visam prevenir acerca de possíveis problemas: **C1)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de que procurem selecionar a descrição e o tipo correto para as petições. Caso haja registro equivocado de tipo de petição, a Vara deverá corrigi-la pela tela "lançador de movimentos"; **C2)** que a Vara oriente os advogados que militam na sua jurisdição no sentido de evitar o protocolo de petições repetidas. Caso haja registro de petições com o mesmo teor e mesmo horário, a Vara deverá excluir as repetidas; **C3)** que o assistente de audiências, no caso de sentenças prolatadas em mesa, registre o resultado logo após a remessa da ata ao PJe-JT. Caso haja esquecimento, uma conclusão para julgamento e um lançamento de



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 27

resultado devem ser registrados para evitar que o processo continue pendente de solução; **C4)** que o assistente de audiências, no caso de ausentes em ação plúrima, só marque o parâmetro de ausência dos autores quando houver ausência de todos. Caso a ausência seja parcial e tal parâmetro marcado, o PJe arquivará o processo. Para efeito de registro da ausência de parte dos autores, deve o assistente utilizar o texto da ata; **C5)** que o servidor usuário do sistema PJe-JT evite a utilização de "nó de desvio" após o registro indevido da conclusão ao magistrado, pois esse procedimento causa um travamento no fluxo do processo. Caso haja conclusão indevida para despacho ou decisão, deve-se cancelar a conclusão. Caso haja conclusão indevida para julgamento, deve-se converter o julgamento em diligência; **C6)** que, nas comunicações às partes que devam ser representadas por uma Procuradoria, e cujos atos de comunicação sejam remetidos pelo sistema, o servidor usuário do sistema PJe-JT observe se esta representação está corretamente parametrizada no sistema (Observar o ícone da casinha ao lado da entidade, que indica esta representação). Caso não esteja, a comunicação não será disponibilizada no acervo daquele órgão; **C7)** que, nos casos de acolhimento de exceção de incompetência ou de declaração de ofício da incompetência em processos cuja redistribuição não seja possível pelo PJe, como ocorre na remessa para órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, o servidor usuário do sistema PJe-JT deverá registrar o resultado da exceção (acolhida a exceção de incompetência) e o resultado do processo (declarada a incompetência). Caso seja registrado apenas o resultado da exceção, o processo continuará pendente de solução; **C8)** que, caso existam dúvidas na parametrização das pautas de audiências que afetará a marcação automática de audiências no momento da distribuição, a Vara consulte o Setor de Apoio ao PJe-JT. Registre-se que em



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 28**

alguns casos o sistema não marca audiência automaticamente (ex.: valores incompatíveis com o rito; configurações incorretas das salas etc.). Nos casos de conciliações realizadas antes da hora marcada para a audiência, esta audiência deve ser antecipada para a hora da homologação do acordo, sob pena do acordo não ser contado para fins estatísticos; **C9)** que, nas comunicações pelo sistema, evite-se colocar prazo "0", pois nesses casos o advogado destinatário não conseguirá visualizar a notificação como intimação pendente; **C10)** que, ao se registrar o resultado da sentença no sistema, proceda-se também ao registro da informação de sentença líquida, se for o caso, bem como sejam anexados os respectivos cálculos; **C11)** que, ao importar uma audiência para o PJe-JT, seja verificado se o acordo foi devidamente registrado no sistema, pois a falta desse registro não permitirá o arquivamento do processo (após o cumprimento do acordo) nem o registro do início da execução (nos casos de acordos não cumpridos). O registro do trânsito em julgado não resolverá o problema. Caso o acordo não tenha sido registrado, uma conclusão para julgamento e um lançamento de resultado devem ser registrados para evitar que o processo continue pendente de solução; **C12)** que, ao associar um processo a outro no PJe-JT (casos de conexão, por exemplo), os movimentos que impliquem em solução do processo, mudança de fase, sobrestamento, encerramento da execução e arquivamento, devem ser replicados do processo principal para o(s) secundário(s), vez que o sistema não realiza tal replicação automaticamente; **C13)** que sejam observados, nos lançamentos de decisão de incidentes realizados nos processos, os movimentos abaixo relacionados:

Embargos de Declaração:

198 - Acolhidos os Embargos de Declaração;

871 – Acolhidos em parte os Embargos de Declaração;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 29**

200 - Não acolhidos os Embargos de Declaração;

235 - Não conhecido;

230 - Prejudicado o recurso.

Exceção de Incompetência:

371 - Acolhida a exceção de incompetência;

374 - Rejeitada a exceção de incompetência;

50049 - Prejudicado o incidente.

Antecipação de Tutela

332 - Concedida a antecipação de tutela;

889 - Concedida em parte a antecipação de tutela;

785 - Não concedida a antecipação de tutela;

50049 - Prejudicado o incidente.

Impugnações à sentença de liquidação

50048 - Extinto sem resolução do mérito o incidente Impugnação à Sentença de Liquidação;

50050 - Extinto com resolução do mérito o incidente Impugnação à Sentença de Liquidação;

219 - Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

221 - Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

220 - Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Impugnação à Sentença de Liquidação;

50087 - Baixado o incidente/recurso sem decisão.

Embargos à Execução

50048-Extinto sem resolução do mérito o incidente Embargos à Execução;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió **f. 30**

50050–Extinto com resolução do mérito o incidente Embargos à Execução;

219-Julgado(s) procedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

221-Julgado(s) procedente(s) em parte o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

220-Julgado(s) improcedente(s) o(s) pedido(s) Embargos à Execução;

50087-Baixado o incidente/recurso sem decisão.

Exceções de pré-executividade

50048 - Extinto sem resolução do mérito o incidente Exceções de pré-executividade;

50050 - Extinto com resolução do mérito o incidente Exceções de pré-executividade;

335 - Acolhida a exceção de pré-executividade;

788 - Rejeitada a exceção de pré-executividade;

50001 - Acolhida em parte a Exceção de pré-executividade;

50087 - Baixado o incidente/recurso sem decisão.

14. CONSIDERAÇÕES FINAIS: Ao final dos trabalhos, o Desembargador Corregedor cumprimentou pela condução dos trabalhos os Excelentíssimos Juízes que atuaram durante o período correicional na 3ª Vara do Trabalho de Maceió, nas pessoas do Dr. Edson Françoso, Juiz Titular, e da Dra. Sara Vicente da Silva, Juíza Substituta. Parabenizou o Diretor de Secretaria Substituto, Dr. Helder Monteiro Bito, e os demais servidores que integram a unidade judiciária, pela dedicação e zelo no desempenho de suas atividades funcionais. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Sr. Desembargador Corregedor em exercício encerrou os trabalhos, nesta data, deixando assinalado o prazo de 10 dias, a contar do recebimento da respectiva Ata de Correição, para a Vara, querendo, oferecer suas considerações, bem como para



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

Continuação da Ata de Correição – 3ª Vara do Trabalho de Maceió f. 31

que a presente ata seja, por igual prazo, afixada no seu átrio. E, para constar, lavrou-se a presente, que vai devidamente assinada, na forma da lei.

PEDRO INÁCIO DA SILVA
Desembargador Presidente e Corregedor

AURICÉLIO FERREIRA LEITE
Secretário da Corregedoria

ANTONIO IDALINO DOS SANTOS
Assistente Especializado

JOSÉ HUMBERTO CUNHA VASSALO
Assistente Chefe – Setor de Estatística

JOSÉ SÓSTENES NASCIMENTO DE LIMA
Auxiliar do Setor de Estatística